

Sandra Dias Loguercio. *Estratégias tradutórias em tratados internacionais franco-brasileiros: terminologia jurídica em foco*. Dissertação de Mestrado. Orientadora: Maria da Graça Krieger. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

Anna Maria Becker Maciel (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil)

O estudo da terminologia jurídica na perspectiva da tradução somente há pouco tempo tem merecido maior atenção dos estudiosos da linguagem. A carência de estudos nessa área justifica plenamente a oportunidade desta dissertação. Seu objetivo é analisar a expressão da terminologia dos tratados em pleno contexto de uso no universo que envolve comunidades de duas línguas e culturas diferentes, Brasil e França, em consequência, a correlação português-francês.

O tema central é o tratamento dado à terminologia e à forma como esta se constitui em um contexto que envolve regulamentação jurídica e bilingüismo. Em uma perspectiva sócio-lingüístico-comunicativa, desenvolve-se a reflexão sobre os fatores que contribuem para configurar os termos utilizados em um âmbito jurídico peculiar que circunscreve o inter-relacionamento das nações entre si, mas que não apaga o sistema de direito vigente em cada país. Nesse contexto, a interface se realiza através da tradução que, no papel de mediadora de sentido, torna a comunicação viável.

A hipótese central do trabalho objetiva comprovar que, em tal intercâmbio, a configuração da terminologia está estreitamente relacionada às estratégias adotadas no desenrolar do processo tradutório. Nessa direção, são analisados os textos das disposições legislativas acordadas entre estados soberanos de línguas e culturas diferentes que têm um propósito comum. Tal propósito muitas vezes se limita aos contornos de cada país, como por exemplo, quando se trata da troca de tecnologias, de bens e do aprimoramento cultural; outras vezes, diz respeito a uma esfera muito mais ampla de interesses tais como a conservação da natureza, o bem-estar e a saúde da humanidade.

Partindo do pressuposto de que o tratado é uma comunicação jurídica com efeitos legais que se configura como a expressão de normas e regras de conduta em um texto traduzido para a língua dos países signatários, a autora busca fundamentação em estudos de terminologia, de jurilingüística e de tradução. Assim, procura integrar reflexões e questionamentos próprios dessas disciplinas que, ao estudar o mesmo objeto, muitas vezes correm paralelas, mas não se encontram em um cruzamento efetivo de soluções.

No que se refere diretamente aos estudos terminológicos, o trabalho encontra sustentação em M.T. Cabré e R. Temmerman e nas proposições do jurilingüista G. Cornu, enquanto os estudos de tradutologia de A. Hurtado Albir, de R. Arrojo e de J. Azenha completam o esquema referencial teórico. Dessa maneira, com apoio em aportes de vertentes distintas dos estudos da linguagem, a autora investiga as questões de pesquisa dentro de uma visão integradora da comunicação especializada. A luz dos pressupostos básicos da proposta, a autora destaca que uma terminologia não se constitui independentemente da língua natural, das intenções dos interlocutores e das circunstâncias do contexto da situação. Nesse contexto, a problemática da configuração da terminologia é enfrentada em uma abordagem que leva em conta os aspectos sócio-culturais da prática tradutória das línguas envolvidas, concentrando-se no exame detalhado do processo evidenciado nas estratégias de tradução adotadas.

O ponto de partida da pesquisa são os pressupostos teóricos acerca da unidade lexical especializada, isto é o termo. Em consonância com Cabré, e outros pesquisadores, o termo é considerado como uma unidade lexical, com todas as características morfossintáticas, semânticas e pragmáticas de qualquer elemento lingüístico. Trata-se, portanto, de uma unidade lexical cuja especificidade é instaurada pelos condicionamentos sócio-culturais do contexto da comunicação. Semelhante concepção é também esposada pelos estudiosos da jurilingüística, de maneira especial por Cornu que considera que a simples palavra da língua comum adquire o estatuto de termo jurídico pelo uso que o direito, por meio de seus legítimos representantes, faz dela. Sublinha ainda que, embora marcado quase ritualmente pelas rubricas oficiais, a elaboração do texto jurídico revela as escolhas do autor em todos os níveis textuais, léxico e sintaxe e não deixa de lado traços de subjetividade e de influência do contexto da situação em que foi produzido

Ao desenvolver a investigação, a autora recorre a Temmerman para abordar o termo como uma unidade de compreensão determinada culturalmente no processo comunicativo. Tal abordagem leva à identificação da estrutura prototípica na unidade lexical, na qual estão implicadas características perceptuais, interacionais e funcionais flexíveis derivadas de fatores sócio-históricos e culturais. Em tal prisma, os protótipos são definidos conforme a experiência de vida e visão de mundo de uma determinada comunidade. Daí decorre a variação nas diversas formas de expressão e de saber que se manifestam na realização da linguagem e que explicam a ocorrência da sinonímia, da polissemia e da reformulação parafrásica evidenciadas nas estratégias tradutórias empregadas.

Assim posicionada em uma nova dimensão, vista como uma unidade de comunicação, a unidade terminológica passa a ser examinada à luz dos estudos de tradutologia da atualidade. De um ponto de vista de técnicas de tradução, o estudo se apóia principalmente em Arrojo que, na ótica pós-estruturalista, procura recuperar, sobretudo, o papel do sujeito no processo tradutório. Ao mesmo tempo, ao lado de Azenha, a autora reivindica a consideração de condicionantes culturais para o estudo da tradução especializada. Alinhada com esses autores, a autora defende a idéia de que a tradução consiste em um ato de interpretação e de comunicação muito antes do que uma transposição lingüística e que, conseqüentemente sua pertinência só pode ser avaliada em função de um dado contexto sócio-histórico, de uma dada situação e no âmbito de uma comunidade interpretativa.

O referencial teórico delineado produz um redimensionamento da tradução que levou à formulação das premissas fundamentais norteadoras da investigação das estratégias tradutórias nos tratados internacionais. De acordo com tais premissas, a tradução do texto legislativo consiste em um processo subjetivo e social calcado nas relações de intertextualidade e de interdisciplinariedade que relacionam a forma lingüística com a função comunicativa para assegurar a interação em um universo de destinatários distintos.

Depois de apresentar o esquema conceitual, a primeira parte da dissertação se conclui com a caracterização do texto-base do trabalho, o tratado internacional. A natureza interdisciplinar e intercultural do texto e sua estruturação formal são comentadas, salientando o ambiente discursivo e a situação comunicativa que lhe são peculiares a fim de identificar o papel e a concepção de tradução no âmbito das relações internacionais.

Situada a reflexão teórica, a autora discute, com base principalmente na proposta teórico-metodológica de Hurtado Albir, questões centrais de análise em tradutologia, tais como método, técnica e sublinha a importância da observação das estratégias tradutórias para a compreensão do conceito de equivalência. Ressalta ainda que a natureza da atividade tradutória envolve problemas variados cuja solução pode ter variadas estratégias, o que sempre exige uma tomada de decisão. Tal decisão é subjetiva, pois corresponde ao tradutor, mas é ao mesmo tempo social e culturalmente determinada pela expectativa da comunidade a que se destina o texto.

Para a execução da pesquisa, a autora reuniu 62 tratados bilaterais franco-brasileiros, agrupados em cinco conjuntos temáticos, dispostos paralelamente para fins de comparação. Em cada um dos idiomas, foram identificados os termos com base nos seguintes critérios: estabilidade da unidade lexical na totalidade do *corpus*, especificidade explícita conferida pelo tratado e aplicabilidade da lei (unidades relacionadas com o assunto específico considerado no documento).

Uma vez selecionadas, as unidades foram divididas, com base nos elementos informativos dos próprios textos e em sua dimensão funcional, em três grandes grupos com a mesma dimensão jurídica, mas metodologicamente classificados segundo sua funcionalidade. Cada categoria apontou para fenômenos de linguagem distintos, ampliando o número de elementos a serem analisados na situação tradutória, a saber: a variação, a repetição lexical, a redução de termos, o tratamento de nomes próprios e complexidade dos termos mais marcados culturalmente. A leitura foi feita no *corpus* paralelo em duas direções: *verticalmente*, observando os processos de retomada textual em um mesmo idioma; *horizontalmente* examinando as soluções dadas em cada idioma.

Em seqüência, a análise foi feita inicialmente nas seguintes etapas: observação da estratégia tradutória padrão de cada categoria de termos; identificação das singularidades apresentadas; comparação dos resultados nos diferentes conjuntos de textos. Para finalizar, foi apresentada a síntese das informações.

Foi constatado que não há um funcionamento e tratamento único peculiar a uma categoria de termo, pois as mesmas estratégias de tradução puderam ser verificadas quase que indistintamente nas três categorias. Os diferentes conjuntos de textos também não mostraram diferenças significativas. Um resultado importante que deve ser enfatizado é a identificação de tendências comportamentais diferenciadas em cada cultura tradutória.

Tais tendências se manifestam nas escolhas feitas pelos redatores nos diferentes idiomas. O brasileiro privilegia a presença do *outro* da tradução, isto é, do elemento estrangeiro, conforme evidencia a preferência pela tradução literal de termos específicos do sistema estrangeiro e o controle do léxico representativo da comunicação. O francês prefere adequar à sua própria cultura o que lhe parece estranho e privilegia a fluência textual em detrimento da uniformização da linguagem.

Como conclusão, a autora afirma que as estratégias tradutórias adotadas na comunicação entre culturas interferem na constituição da terminologia dos tratados e, além disso, revelam que a produção tradutória implica um posicionamento de sua língua, seu texto, sua cultura, perante o *outro* da tradução.

O desenvolvimento da pesquisa possibilitou à autora oferecer uma contribuição importante para a investigação de várias questões que estão no cerne das discussões das áreas envolvidas, principalmente aquelas que estão relacionadas com a especificidade do termo e a equivalência. Além disso, as análises

apresentadas não só proporcionam um instrumento para os estudos em *corpus* paralelos como também têm implicações para a teoria da terminologia e da tradução.